

EDITAL

O Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP torna público que será realizada, **SELEÇÃO DE TÍTULOS** para vagas do **Curso de Aperfeiçoamento em Pediatria Clínica** para o ano de **2022**.

1. Das Vagas

1.1 Programa de Curso de Aperfeiçoamento em Pediatria Clínica: 40 (Quarenta) vagas.

2. Das Inscrições e pré-requisitos:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas **no período de 01 a 30 de junho de 2022, observando-se o fuso horário do Recife/PE (GMT -3), exclusivamente, por meio eletrônico**, através do formulário de inscrições disponível no site do IMIP (www.imip.org.br). Em caso de dúvidas, entrar em contato através do telefone: **(81) 2122-4166**.

2.2. São condições para as inscrições:

2.2.1 Poderão candidatar-se os profissionais médicos habilitados em escolas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação e que:

- a) Exerça a especialidade de Pediatria há mais de 03 (três) anos; ou
- b) Seja médico generalista vinculado atualmente a algum Programa de Saúde da Família.

2.2.1.1. Terá sua inscrição cancelada o candidato que não preencher estes pré-requisitos básicos.

2.2.2 Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá:

- a) Preencher correta e integralmente o formulário de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico www.imip.org.br;
- b) Enviar, através do formulário de inscrições, toda a documentação abaixo, elencada:
 - i. *Curriculum vitae* atualizado e devidamente comprovado (Nos currículos deverão constar, obrigatoriamente, os dados pessoais e os dados de identificação do candidato, como nome, endereço [completo, incluindo e-mail e telefones), formação universitária, cursos de longa duração (como atualização, especialização, mestrado ou doutorado), iniciação científica realizada (não deixar de informar a agência financiadora) e, entre outros dados pertinentes, publicações em jornais ou revistas científicas;
 - ii. Diploma de graduação ou Declaração de conclusão do Curso;
 - iii. Carteira de Identidade (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex:ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.);

- iv. CPF;
- v. Comprovante de endereço atualizado (Serão aceitos como comprovante de Residência, desde que emitidos há no máximo no máximo 03 (três) meses e comprovadamente recebidos, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa diretamente no próprio documento: Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal; Correspondência expedida por Instituições Bancária Pública ou Privada, administradoras de cartão de crédito; Excepcionalmente e desde que o nome do candidato esteja impresso na própria fatura ou correspondência, qualquer um dos seguintes documentos: conta de energia elétrica, água. É permitida, ainda, a apresentação de qualquer um dos documentos anteriormente relacionados em nome de terceiros, mediante comprovação do grau de parentesco, em nome dos ascendentes e descendentes de primeiro grau, sogro ou sogra, e, em caso de cônjuge ou companheiro, apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável);
- vi. Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- vii. Comprovante de quitação eleitoral;
- viii. Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- ix. Documento comprobatório de vinculação ao PSF (quando o pré-requisito da inscrição for o trabalho no PSF);
- x. Documento comprobatório do exercício da especialidade de Pediatria há mais de três anos (quando o pré requisito da inscrição for a experiência como pediatra de 03 anos);
- xi. No caso de candidatos estrangeiros, os exigidos pela legislação específica.

2.2.2.1. Compete ao Candidato promover o devido registro de todo os campos, bem como, anexar todos os documentos exigidos, certificando-se que foram observadas as especificações acima, reconhecendo, desde já, que a ausência de preenchimento de algum campo necessário, o registro indevido ou a ausência de algum documento, poderá implicar no indeferimento da inscrição.

2.2.2.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a fidelidade, integralidade e correção dos dados por ele informados, notadamente quanto aos dados pessoais e de contato (ex: e-mail, telefone), através dos quais poderão ser enviadas informações e links para participação de etapas do processo seleção de modo que o não recebimento destes links e/ou informações, em decorrência de erro ou divergência em qualquer destes dados, será de culpa exclusiva do candidato.

2.2.3. Só serão deferidas as inscrições com preenchimento do formulário online e envio da documentação completa, não sendo aceita a apresentação de novos documentos de comprovação após a inscrição, salvo as exceções expressamente previstas neste Edital.

2.2.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem com clareza a identificação.

2.2.5. Ao realizar a inscrição, o Candidato declara conhecer e estar de pleno acordo com as normas contidas no presente edital.

3. Da comissão examinadora:

3.1. A comissão examinadora do processo seletivo será designada pelo Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP- Coordenação da Pós Graduação *lato sensu*;

3.2. Ficam excluídas da comissão examinadora pessoas que tenham parentes envolvidos no processo de seleção.

4. Das etapas da Avaliação:

4.1. A seleção será realizada através de análise do *Curriculum Vitae* (caráter classificatório);

4.1.1. Da avaliação do *Curriculum Vitae*: a comissão examinadora utilizará como referência os critérios de avaliação abaixo apresentados:

- 1- Residência em Pediatria;
- 2- Título de Especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP;
- 3- Maior tempo de experiência comprovada como pediatra;
- 4- Maior tempo de experiência comprovada como médico de saúde da família;
- 5- Persistindo o empate pelas titulações acima, será adotado o critério do candidato com maior idade.

4.1.1.1. Os títulos não são somativos, sendo priorizada maior titulação, seguindo a ordem acima.

4.1.1.2. O curso só será realizado com o número mínimo de 30 alunos inscritos.

4.1.2. Somente será analisado o *Curriculum* que estiver com as informações claras, com todos os documentos comprobatórios a ele.

5. Resultados:

5.1. O resultado final da seleção será divulgado a partir das 12h do dia **15 de julho de 2022** no site do IMIP - www.imip.org.br.

6. Matrícula:

6.1. Serão realizadas obedecendo a ordem de classificação dos aprovados, na Secretaria Acadêmica, situada no prédio da Diretoria de Ensino do IMIP, na Rua dos Coelho, nº 300, Recife- PE, de **18 a 27 de julho de 2022**, pelo candidato, no horário de 8h às 12h e de 13h30 às 16h ou através de portador com procuração devidamente registrada em cartório.

6.2. No ato da matrícula, deverão ser apresentar os documentos elencados no item 2.2.2, devidamente atualizados e válidos, bem como, o comprovante de pagamento da taxa de matrícula e uma foto 3x4.

7. Do Curso

7.1. O Curso terá início no dia **19 de agosto de 2022**, com aula inaugural na sede do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP), situado à Rua dos Coelhoos nº 300, Boa Vista, Recife - PE.

7.2. O restante do curso será realizado na sede do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP, situado na Rua dos Coelhoos nº 300, Boa Vista, Recife – PE. As aulas acontecerão em 01 (um) final de semana por mês. As datas serão previamente divulgadas, podendo sofrer alterações. (VIDE ANEXO II);

7.3. Atividades práticas serão realizadas nas enfermarias do Hospital Geral de Pediatria, Emergência Pediátrica e Centro Obstétrico do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP, situado na Rua dos Coelhoos nº 300, Boa Vista, Recife – PE.

7.4. Valores:

Para o Programa de aperfeiçoamento em Pediatria clínica o aluno deverá fazer os seguintes investimentos:

- a) 01 (uma) taxa de Matrícula no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), que deve ser paga no ato da matrícula;
- b) O valor total de R\$.21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais), que poderá ser pago à vista ou em até 22 (vinte e duas) parcelas mensais, no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais), cada uma.

7.5. A Carga – Horária:

7.5.1. Programa de aperfeiçoamento em Pediatria Clínica: 280 horas (duzentos e oitenta horas), sendo 185 horas de atividades teóricas, 45 horas de atividades práticas e 50 horas correspondentes a monografia. O curso terá duração de 19 (dezenove) módulos;

7.5.2. A apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso é obrigatória e sua aprovação será condição indispensável para a certificação do aluno.

8. Das Considerações Finais:

8.1. Este presente edital estará sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso prévio de 03 (três) dias, afixados no quadro de aviso da Coordenação da Pós-graduação *lato sensu* do IMIP até a divulgação do resultado final do presente processo seletivo.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Recife, 23 de maio de 2022.


Dra. Silvia Rissin
Presidente do IMIP

ANEXO I

CRONOGRAMA

Período	Etapa
01 a 30/06/2022	Inscrições.
11/07/2022	Divulgação das inscrições homologadas. www.imip.org.br
15/07/2022	Divulgação do Resultado. www.imip.org.br
18 a 27/07/2022	Matrículas.
19/08/2022	Início do Curso.

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO

DATA	TEMA	DOCENTE
19 e 20/08/22	Módulo 1: PREVENÇÃO NA INFÂNCIA: DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÕES.	Prof. Dr. Eduardo Jorge da Fonseca Lima
		Prof. Dr. João Guilherme Bezerra Alves.
16 e 17/09/22	Módulo 2: PEDIATRIA AMBULATORIAL	Dra. Roseane Callado
		Dra. Rita Brito
		Dr. Márcio Tavares
14 e 15/10/22	Módulo 3: PATOLOGIAS FREQUENTES NA ENFERMARIA DE PEDIATRIA	Dra. Terzea Rebecca
		Dra. Rhaissa Holanda
18 e 19/11/22	Módulo 4: URGÊNCIA PEDIÁTRICA	Dr. Filipe Marinho
		Dra. Daniele Rodrigues
16 e 17/12/22	Módulo 5: NEONATOLOGIA	Dra. Jucile Menezes
		Dra. Maria do Socorro Ferreira
		Dra. Geisy Lima
		Dra. Daniele Brandão
		Dra. Dafne Barcala
Janeiro/23	Recesso	
10 e 11/02/23	Módulo 6: GASTROENRELOGIA PEDIÁTRICA	Dra. Michela Marmo
		Dra. Manuela Torres
17 e 18/03/23	Módulo 7: DOENÇAS RESPIRATÓRIAS	Dra. Patrícia Bezerra
		Dra. Mariana Pires
		Dra. Paula Schwambach
14 e 15/04/23	Módulo 8: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	Dra. Adriana Amorim
		Dra. Sheyla Levy
19 e 20/05/23	Módulo 9: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	Dra. Thereza Selma
		Dra. Ana herminia
		Dra. Taciana Schuller
16 e 17/06/23	Módulo 10: METODOLOGIA CIENTÍFICA	Prof. Dra. Livia Andrade

DATA	TEMA	DOCENTE
Julho/23	Recesso	
18 e 19/08/23	Módulo 11: CIRURGIA PEDIÁTRICA	Dra. Luciana Lima
		Dra. Claudia Correia
		Dr. Cassio Tamara
15 e 16/09/23	Módulo 12: ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	Dra. Kaline Maciel
		Dra. Érica Furtado
		Dra. Márcia Pedrosa
		Dra. Mecneide Mendes
20 e 21/10/23	Módulo 13: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	Dra. Cleusa Lapa
		Dra. Luziene Bonates
		Dra. Aline Maciel
17 e 18/11/23	Módulo 14: SAÚDE DO ADOLESCENTE	Dra. Tânia Moísa
		Dra. Betinha Fernandes
15 e 16/12/23	Módulo 15: DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA	Dr. Valter Kozmhinsky
		Dra. Matilde Carrera
Janeiro/24	Recesso	
16 e 17/02/24	Módulo 16: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	Dra. Marcela Pandolfi
		Dra. Roberta Costa Pinto
		Dra. Iracy O. Araújo
15 e 16/03/24	Módulo 17: NEUROLOGIA E PSQUIATRIA INFANTIL	Dra. Ana van der Linden
		Dra. Adélia Henrique
		Dr. Lucas Alves
		Dra. Rackel Eleutério
19 e 20/04/24	Módulo 18: IMUNOLOGIA E REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	Dr. Alberto Barros
		Dra. Zelina Barbosa de Mesquita
		Dra. Izabel Lima
		Dra. Paula Lyra
17 e 18/05/24	Módulo 19: OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA	Dr. Luciano Lira

